

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 095 DE 17 DE ABRIL DE 2017

A Tesoureira do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Conselheiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 009/2017, que trata da contratação de empresa para fornecimento de certificado digital A3 e-CNPJ para atender as necessidades dos departamentos de pessoal e financeiro do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a empregada pública Sra. Cinthia Taniguchi Monomi para atuar como fiscal do contrato com a empresa para fornecimento de certificado digital A3 e-CNPJ para atender as necessidades dos departamentos de pessoal e financeiro do Coren-MS, objeto do PAD supracitado.

Art. 2º A empregada pública designada no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo n. 009/2017, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

Art. 3º Na ausência da empregada pública Sra. Cinthia Taniguchi Monomi, a empregada pública Sra. Eunice Pereira dos Santos atuará como fiscal do contrato supramencionado.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas empregadas públicas, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de abril de 2017.

Sra. Dayse Aparecida Clemente
Tesoureira
Coren-MS n. 11084

Dr. Abner de Barros Chaparro
Conselheiro
Coren-MS n. 375428